

Unidade orgânica	Responsável	Valor (euros)
Unidade 70/94 — Química — Física molecular.	Prof. Doutor António Amorim da Costa.	1 000
Unidade 313/94 Centro de Química.	Prof. Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões.	1 000
Unidade 103/94 Instituto de Ciência e Engenharia de Materiais e Superfícies (ICEMS).	Prof.ª Doutora Maria Teresa Freire Vieira.	500

2 — Os referidos fundos de maneo visam a realização exclusiva de despesas de pequeno montante e de carácter urgente, em especial por conta das rubricas orçamentais indicadas:

- 02.01.01 — Matérias-primas;
- 02.01.02 — Combustíveis e lubrificantes;
- 02.01.04 — Limpeza e higiene;
- 02.01.08 — Material de escritório (consumos de secretaria);
- 02.01.09 — Produtos químicos e farmacêuticos (consumos de laboratório);
- 02.01.15 — Ofertas;
- 02.02.11 — Despesas de representação;
- 02.01.17 — Ferramentas e utensílios;
- 02.01.21 — Outros bens;
- 02.02.03 — Conservação de bens (pequenas reparações);
- 02.02.09F0 e D0 — Comunicações (envio de correspondência, valores postais);
- 02.02.10 — Transportes (passes e bilhetes de transporte colectivo relativas a viagens que não confirmam direito a ajudas de custo);
- 02.02.25 — Outros serviços;
- 06.02.01 — Taxa de inspeção de elevadores;

3 — De forma a efectuar os pagamentos dentro do prazo, a evitar custos adicionais com juros de mora e coimas, assim como a interrupção do fornecimento contínuo ficam, também, os membros do conselho administrativo, de acordo com as regras de movimentação de contas definidas nas instituições bancárias em que a FCTUC é titular, autorizados a proceder ao pagamento urgente de despesas tais como: consumos de água, electricidade, adiantamento de ajudas de custo e bolsas de curta duração, pagamentos antecipados caso a aquisição seja efectuada em país estrangeiro e a entidade adjudicada o exija para efectuar a entrega, comunicações, seguros, publicações no *Diário da República*, IVA e IRS.

4 — Os responsáveis pelos fundos de maneo autorizados procederão à sua reconstituição mensal, até ao dia 5 do mês seguinte àquele a que o fundo de maneo diz respeito, mediante a apresentação dos correspondentes documentos de despesa.

5 — A liquidação dos fundos de maneo é obrigatoriamente efectuada até à data que vier a ser fixada no decreto-lei de execução orçamental de 2008.

Consideram-se ratificados os actos que, no âmbito das matérias atrás referidas, hajam sido praticados entre 1 de Janeiro de 2007 e a data de publicação da presente deliberação.

22 de Fevereiro de 2007. — O Conselho Administrativo: *João Gabriel Monteiro Carvalho e Silva*, presidente — *Luís José Proença Figueiredo Neves*, vogal — *Sérgio Paulo da Conceição Vicente*, vogal — *Maria Fernanda Miranda Ribeiro*, vogal.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 17 227/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Fevereiro de 2007, o Doutor Luís Filipe Guerreiro Martins, professor auxiliar convidado, foi admitido como professor auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 23 de Fevereiro de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 2 de Março de 2007, a Doutora Leonor Maria Pereira Rocha foi admitida como professora auxiliar convidada, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de um ano, com efeitos a 29 de Março de 2007.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 10 de Maio de 2007, a Doutora Maria da Graça Duarte da Silva Santos, assistente, foi admitida como professora auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 10 de Fevereiro de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Doutor José Manuel Barrisco Martins, assistente convidado, foi admitido como professor auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 17 de Maio de 2007, o Doutor Mário Fernando Gonçalves Nogueira foi admitido como professor auxiliar convidado, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, válido até final do ano lectivo 2007-2008 (15 de Julho de 2008), com efeitos a 16 de Setembro de 2006.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 24 de Maio de 2007, o Doutor Fernando Manuel Campos Trindade Rei, assistente, foi admitido como professor auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 5 de Maio de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 31 de Maio de 2007, o Doutor Nuno Manuel Cabral de Almeida Ribeiro, assistente, foi admitido como professor auxiliar, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 19 de Maio de 2007, rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

4 de Julho de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 17 228/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 27 de Março de 2007, foi ao Doutor Luís Miguel Santos Loura, professor auxiliar, rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a 10 de Julho de 2007, inclusive.

10 de Julho de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 17 229/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 4 de Julho de 2007, foi ao mestre Joaquim Manuel Cunha Correia, assistente, prorrogado o contrato até final do ano escolar de 2006-2007 (14 de Setembro de 2007), com efeitos a 16 de Julho de 2007.

10 de Julho de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Rectificação n.º 1214/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, o despacho (extracto) n.º 3204/2007, rectifica-se que onde se lê «a licenciada Susana Gil Llinás, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006» deve ler-se «a licenciada Susana Gil Llinás, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006».

19 de Junho de 2007. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 17 230/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 29 de Junho de 2007, a Doutora Isabel Cristina Gomes Falcão Bettencourt M. Silva, professora auxiliar de nomeação provisória, foi nomeada definitivamente com efeitos a 23 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelas Doutoradas Maria da Celeste Fernandes Lopes, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, e Dora Maria Tuna Oliveira Brites, investigadora coordenadora da